



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 073/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 04/04/2024, que o servidor Sr°. EDER CLAUDIO DA SILVA – Matr. 360598, investido no cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado através da portaria n°. 108/2022 de 12/09/2022, para que na Secretaria Municipal de Saúde Pública – Departamento de Saúde Pública – 40 hrs semanais – preste serviços no *Centro de Saúde Municipal* – (Motorista de Ambulância).

II – Conceder a partir de 04/04/2024, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade/2023.2024 págs. 179à181, Adicional Insalubre (Cargo de Motorista Ambulância), (grau médio 20%).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal